



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 20 de março de 2025 - Ano 07 - Edição nº 1.133 - www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 8902 DE 19/03/2025

Determina o cumprimento de ordens judiciais.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, ao Setor de Recursos Humanos, o cumprimento das ordens judiciais, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para implantar uma progressão referente ao ano de 2018, com o consequente acréscimo de 2,5% sobre o salário base dos servidores aqui indicados, conforme os processos especificados:

- I. C.R.S.A.R. - Matrícula 2179 - Processo nº 0001452-90.2024.8.26.0103;
- II. D.F.B. - Matrícula 920 - Processo nº 0001455-45.2024.8.26.0103;
- III. G.M.S.R. - Matrícula 2531 - Processo nº 0001456-30.2024.8.26.0103;
- IV. L.N.S. - Matrícula 1632 - Processo nº 0001457-15.2024.8.26.0103;
- V. K.C.C.M. - Matrícula 2686 - processo nº 0001459-82.2024.8.26.0103.

Parágrafo único: O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências cabíveis para a elevação dos respectivos padrões salariais, nos termos da Lei Municipal nº 2188/03.

Art. 2º As determinações acima expostas deverão ser comprovadas, documentalmente, perante o Departamento Jurídico, a fim de que toda a documentação seja juntada nos respectivos autos, cumprindo, assim, a determinação judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 19 de março de 2025.
José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8903 DE 20/03/2025

Determina o cumprimento de ordens judiciais.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, ao Setor de Recursos Humanos, o cumprimento das ordens judiciais, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para implantar uma progressão referente ao ano de 2018, com o consequente acréscimo de 2,5% sobre o salário base dos servidores aqui indicados, conforme os processos especificados:

- I. M.C.G. - Matrícula 2448 - Processo nº 0001460-67.2024.8.26.0103;
- II. R.S.P.S. - Matrícula 2028 - Processo nº 0001461-52.2024.8.26.0103;
- III. R.H.D.R.T. - Matrícula 1431 - Processo nº 0001462-37.2024.8.26.0103;
- IV. J.D.S. - Matrícula 1593 - Processo nº 0001464-07.2024.8.26.0103;

- V. R.M.R.G. - Matrícula 1663 - processo nº 0001465-89.2024.8.26.0103;
- VI. E.C.P. - Matrícula 1104 - Processo nº 0001470-14.2024.8.26.0103;
- VII. E.H.S.A. - Matrícula 1609 - Processo nº 0000240-97.2025.8.26.0103;
- VIII. M.M.A. - Matrícula 1727 - Processo nº 0001492-72.2024.8.26.0103;
- IX. L.C.A.R. - Matrícula 2205 - Processo nº 0001493-57.2024.8.26.0103;
- X. L.F.C.L. - Matrícula 1679 - processo nº 0001494-42.2024.8.26.0103;
- XI. D.G.F. - Matrícula 2176 - Processo nº 0000018-32.2025.8.26.0103;
- XII. S.M.M. - Matrícula 1428 - Processo nº 0000096-26.2025.8.26.0103;
- XIII. A.C.P.P. - Matrícula 597 - Processo nº 0000134-38.2025.8.26.0103;
- XIV. T.C.A. - Matrícula 1739 - processo nº 0000242-67.2025.8.26.0103.

Parágrafo único: O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências cabíveis para a elevação dos respectivos padrões salariais, nos termos da Lei Municipal nº 2188/03.

Art. 2º As determinações acima expostas deverão ser comprovadas, documentalmente, perante o Departamento Jurídico, a fim de que toda a documentação seja juntada nos respectivos autos, cumprindo, assim, a determinação judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 20 de março de 2025.
José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8904 DE 20/03/2025

Dispõe sobre cessação de estágio remunerado.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei 2.390/09 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o estágio remunerado da estagiária Anita Gabrielli Sobral de Resende.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/03/2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 20 de março de 2025.
José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8905 DE 20/03/2025

Dispõe sobre cessação de estágio remunerado.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei 2.390/09 e suas alterações,



RESOLVE:

Art. 1º Cessar o estágio remunerado da estagiária Helena Tardelli de Moraes Melo.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/03/2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 20 de março de 2025.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8906 DE 20/03/2025

Dispõe sobre cessação de estágio remunerado.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei 2.390/09 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o estágio remunerado da estagiária Josiane Machado da Silva.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/03/2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 20 de março de 2025.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00041/2025

DISPENSA: 00022/2025

OBJETO: Aquisição de material permanente para montagem de dengário.

CONTRATADO: MILÊNIO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.763.065/0001-94

VALOR PREVISTO: R\$ 19.160,00 (dezenove mil cento e sessenta reais)

CONTRATADO: 36.140.548 ALEXANDRA CRISTINA ROQUE

CNPJ: 36.140.548/0001-84

VALOR PREVISTO: R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais)

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00028/2025

DISPENSA: 00014/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de sistema de ponto eletrônico, com manutenção

CONTRATADO: MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EIRELI

CNPJ: 07.652413/0001-08

VALOR PREVISTO: R\$ 21.096,00 (vinte e um mil noventa e seis reais)